



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	Nº 002/2025
	13/08/2025

Órgão:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus/Local:	Campus Parauapebas
Reitor:	Profª. Dra. Ana Paula Palheta
Diretor(a):	Profª. Ma. Vanessa dos Santos Moura Moreno
CNPJ:	10.763.998/0015-35
Endereço:	Rodovia PA 275, s/n, Bairro
Bairro:	União
CEP:	68515-000
Local(is) inspecionado(s):	Laboratórios de Ciências e Eletricidade (automação)

Descrição Resumida:

Inspeção técnica realizada no dia 13 de agosto de 2025 pelo Setor de Saúde e Segurança do Trabalho – SST/DSQV/PROGEP/IFPA nas dependências do Instituto Federal do Pará/Campus Parauapebas para a verificação de possíveis situações que exponham à saúde e integridade física dos servidores nos ambientes de trabalho.

Fundamentos técnicos:

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Diretrizes das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA);
- Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Orientação Normativa Nº 04 de 17/02/2017 do MPDG.
- Normas Regulamentadoras Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e modificações.

Técnicas Utilizadas:

- Inspeção *in loco*;
- Observação e coleta de dados;
- Registro fotográfico.

Informações Adicionais:

O levantamento das condições de Segurança e Higiene Ocupacionais existentes nos Laboratórios de Ciências e Eletricidade (automação) foi realizado em paralelo ao processo 23051.012901/2025-41 e 23051.012778/2025-64.

Descrição das Atividades do Ambiente:
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



Ambientes destinados à realização de atividades de experimento, reações químicas, aulas práticas e teóricas etc.

Ambiente Inspeccionado: LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		
	não conformidade(s) identificada(s):	Registro Fotográfico:
Item 1	O laboratório não possui bancada específica o que torna os procedimentos complicados e com alto risco de contaminação, pois o material não permite a retirada total dos resíduos, mesmo após a limpeza. Não possui capela para a manipulação de produtos químicos, ficando os vapores suspensos no ambiente. Laboratórios sem chuveiro lava olhos o que inviabiliza a lavagem dos olhos em caso de derramamento de produto nos olhos.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



	Fundamentação técnica:	Art. 18 da ON 04/2017 do MPOG: Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos;
	Ação imediata:	Recomenda-se a suspensão da manipulação dos produtos químicos no laboratório até que sejam promovidas as adequações da bancada.. Recomenda-se a aquisição de capela para exaustão dos vapores dos produtos químicos suspensos no laboratório. Recomenda-se a instalação de chuveiros lava olhos.

Ambientes destinados à realização de atividades de manutenção e operação de equipamentos elétricos trifásicos, ensaio de resistência de isolamento de motores, manutenção nas bancadas didáticas de acionamento de motores elétricos e aulas práticas etc.

Ambiente Inspeccionado: LABORATÓRIO (ELETRICIDADE, AUTOMAÇÃO E ELETRÔNICA)		
	não conformidade(s) identificada(s):	Registro Fotográfico:
	Servidor manuseando transformador de baixa tensão em corrente alternada/contínua sem os epis (bota de isolamento, luva de isolamento) essenciais para manutenção da vida do servidor em caso de descarga elétrica.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



Item 1		
	Fundamentação técnica:	NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE 10.1.2 Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis. 10.6.1 As intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 Volts em corrente alternada ou superior a 120 Volts em corrente contínua somente podem ser realizadas por trabalhadores que atendam ao que estabelece o item 10.8 desta Norma. 5. Baixa Tensão (BT): tensão superior a 50 volts em corrente alternada ou 120 volts em corrente contínua e igual ou inferior a 1000 volts em corrente alternada ou 1500 volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra. NR 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



		G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES b) calçado para proteção dos pés contra choques elétricos; F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES c) luvas para proteção das mãos contra choques elétricos; Art. 18 da ON 04/2017 do MPOG: Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos;
	Ação imediata:	Recomenda-se a aquisição de calçado para proteção dos pés contra choques elétricos e luvas para proteção das mãos contra choques elétricos para o desenvolvimento das atividades no laboratório.

Parauapebas no dia 13/08/2025 e foram levantadas as seguintes não conformidades mostradas acima e elencadas abaixo:

- a) Faltam EPI's (bota com isolamento e luvas com isolamento) durante o exercício de atividades com eletricidade,
- b) O laboratório de ciência não possui local adequado para manipulação de reagentes químicos.
- c) Laboratório sem chuveiros lava olhos.
- d) laboratório sem capela.

Ante ao exposto, ressaltamos a extrema necessidade de que sejam adotadas medidas urgentes necessárias para a eliminação ou neutralização dos riscos, a fim de assegurar o desempenho adequado e seguro das atividades, obedecendo as normas de segurança do trabalho e outras leis vigentes relacionadas a essa temática, no laboratório de ciências e automação, eletrônica do campus Parauapebas

Belém, 11 de setembro de 2025.

Responsáveis Técnicos:

Cláudia Canto de Souza Leão

SESSS/CAQV/DGP/IFPA
Mes Eng^a. de Seg. do Trabalho
Siape: 2122849
E-mail: claudia.leao@ifpa.edu.br

João Batista Santos Carvalho

SESSS/CAQV/DGP/IFPA
Tec. em Seg. do Trabalho
Siape: 2353993
E-mail: joao.carvalho@ifpa.edu.br